



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 14 / 03 / 16  
Encaminhada em: 15 / 03 / 16  
Ofício N.º: 426/2016

Protocolo N.º: 812 Data: 08/03/16  
Horário: 16:50 Responsável: [Assinatura]

**MOÇÃO N.º 174**

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA  
DIACONISA APARECIDA SIMÃO VITOR

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Diaconisa *Aparecida Simão Vitor*, óbito transcorrido no dia 03 de março do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu a Senhora Aparecida Simão Vitor, Diaconisa da Igreja do Evangelho Quadrangular de Assis, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares,



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: 14 / 03 / 16  
Encaminhada em: 15 / 03 / 16  
Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 812 Data: 08 / 03 / 16  
Horário: 16:50 Responsável: [Assinatura]


## **MOÇÃO N.º 174**

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2016.**

  
**EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**  
Vereador - PSC